



CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico para os devidos, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Emenda Modificativa nº 080/2025.

Autoria: Vereador Michel Carteiro.

Ementa: Altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 171/2025 que “Altera a Lei Municipal nº 4.253, de 17 de dezembro de 2002, para ampliar o prazo de validade da licença de operação (LO), instituir a licença ambiental provisória e dá outras providências.

Data de apresentação: 30/09/2025.

Prazo final de apreciação: 23/12/2025.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de Tramitação: Ordinário.

Quórum de votação: Maioria Simples.

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Mineração Energia e Defesa do Meio Ambiente.

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor(a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Sônia Maris Martins.

Parauapebas, 30 de setembro de 2025.

Carlos Douglas Santos Vaz
Diretor Legislativo
Portaria nº 005/2025